REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) nos primórdios da colonização brasileira, a Rua do Pau da Bandeira foi de suma importância para a história do Município, pois ali estava instalado um sítio político;
b) a Rua tem esse nome devido a um antigo mastro para se hastear bandeiras que ajudavam os navegantes a se localizarem quando chegavam à cidade pelo mar;
c) o local é visitado por inúmeros turistas e moradores desta capital, tendo se tornado um novo ponto turístico;
d) a construção de um mirante irá atrair novos turistas e até mesmo moradores da capital, o que certamente será um ponto positivo para o setor econômico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, construir um mirante no cume da Rua do Pau da Bandeira, cujo Código de Endereço Postal – CEP é 40020180.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna